

# Índice

---

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

## 2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	7

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	10
3.4 - Política de destinação dos resultados	11
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	12
3.7 - Nível de endividamento	13
3.8 - Obrigações	14
3.9 - Outras informações relevantes	15

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	16
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	19
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	20
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	21
4.5 - Processos sigilosos relevantes	22
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	23
4.7 - Outras contingências relevantes	24
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	25

# Índice

---

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.3 - Descrição dos controles internos	26
5.4 - Alterações significativas	27
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	28

## 6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	29
6.3 - Breve histórico	30
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	32
6.6 - Outras informações relevantes	33

## 7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	34
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	35
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	36
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	37
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	38
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	39
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	40
7.8 - Políticas socioambientais	41
7.9 - Outras informações relevantes	42

## 8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	43
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	44
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	45
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	46

## 9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	47
--	----

## Índice

9.2 - Outras informações relevantes	48
<b>10. Comentários dos diretores</b>	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	49
10.2 - Resultado operacional e financeiro	51
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	52
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	53
10.5 - Políticas contábeis críticas	54
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	55
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	56
10.8 - Plano de Negócios	57
10.9 - Outros fatores com influência relevante	58
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	59
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	60
<b>12. Assembleia e administração</b>	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	61
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	63
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	64
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	65
12.7/8 - Composição dos comitês	66
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	67
12.13 - Outras informações relevantes	68
<b>13. Remuneração dos administradores</b>	
13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	69
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	70
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	71
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	72

## Índice

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	73
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	74
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	75
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	76
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	77
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	78
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	79
13.16 - Outras informações relevantes	80

## 14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	81
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	82
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	83
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	84
14.5 - Outras informações relevantes	85

## 15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária	86
15.3 - Distribuição de capital	87
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	88
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	90
15.7 - Principais operações societárias	91
15.8 - Outras informações relevantes	92

## 16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	93
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	94

## Índice

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	95
16.4 - Outras informações relevantes	96
<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações sobre o capital social	97
17.5 - Outras informações relevantes	98
<b>18. Valores mobiliários</b>	
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	99
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	100
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	101
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	115
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	116
18.8 - Títulos emitidos no exterior	117
18.12 - Outras informações relevantes	118
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>	
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	119
<b>20. Política de negociação</b>	
20.2 - Outras informações relevantes	120
<b>21. Política de divulgação</b>	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	121
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	122
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	124
21.4 - Outras informações relevantes	125

## 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Wolf Vel Kos Trambuch**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

**Os diretores acima qualificados, declaram que:**

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

## 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

### SCCI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S/A

#### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

O diretor abaixo qualificado, declara que:

Reviu o Formulário de Referência e que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.

Declara ainda, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Wolf Vel Kos Trambuch

Diretor de Relações com Investidores

## 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

SCCI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S/A

### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

O diretor abaixo qualificado, declara que:

Reviu o Formulário de Referência e que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.

Declara ainda, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Wolf Vel Kos Trambuch

Diretor de Relações com Investidores



### **1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores**

#### **SCCI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S/A**

#### **DECLARAÇÃO DOS DIRETORES**

O diretor abaixo qualificado, declara que:

Reviu o Formulário de Referência e que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.

Declara ainda, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Fernando Pinilha Cruz

Diretor Presidente

Wolf Vel Kos Trambuch

Diretor de Relações com Investidores

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	1032-4
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples
<b>CPF/CNPJ</b>	54.276.936/0001-79
<b>Período de prestação de serviço</b>	01/09/2013 a 31/12/2016
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Auditoria independente das demonstrações financeiras anuais e revisão das informações trimestrais.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	A remuneração total a ser paga aos auditores independentes corresponde a R\$ 29.000,00 líquidos de impostos a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais.
<b>Justificativa da substituição</b>	Rodízio
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Alfredo Ferreira Marques Filho	01/09/2013 a 31/12/2016	028.236.498-67	Rua Major Quedinho, n° 90, 3° andar, Consolação, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01050-030, Telefone (011) 38485880, Fax (011) 30457363, e-mail: saopaulo@bdobrazil.com.br

**Possui auditor?** SIM

**Código CVM** 1085-5

**Tipo auditor** Nacional

**Nome/Razão social** BLB AUDITORES INDEPENDENTES

**CPF/CNPJ** 06.096.033/0001-63

**Período de prestação de serviço** 01/01/2017

**Descrição do serviço contratado** Auditoria das Informações Trimestrais e do Balanço

**Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço** R\$

**Justificativa da substituição****Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor**

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Rodrigo Garcia Giroldo	01/01/2017	277.380.898-30	Rua Presidente Vargas 2121, conj 603, Jardim America, Ribeirão Preto, SP, Brasil, CEP 14020-260, Telefone (0011) 23065999, Fax (0011) 23065999, e-mail: fazani@blbbrasil.com.br

## **2.3 - Outras informações relevantes**

### **2.3. Outras informações relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

**3.1 - Informações Financeiras - Individual**

<b>(Reais)</b>	<b>Exercício social (31/12/2016)</b>	<b>Exercício social (31/12/2015)</b>	<b>Exercício social (31/12/2014)</b>
Patrimônio Líquido	43.889,00	41.482,00	48.726,00
Ativo Total	95.346,00	81.846,00	55.121,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	97.091,00	73.152,00	70.965,00
Resultado Bruto	87.841,00	-7.244,00	46.351,00
Resultado Líquido	2.408,00	-7.244,00	40.073,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	30.000	30.000	30.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,080300	-24,150000	1,335800

## **3.2 - Medições não contábeis**

### **3.2. Medições não contábeis:**

#### **(a) valor das medições não contábeis**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

#### **(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

#### **(c) explicar o motivo pelo qual tal medição é a mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

### **3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

**3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

### **3.4 - Política de destinação dos resultados**

#### **3.4. Política de destinação dos resultados**

##### **a) regras sobre retenção de lucros**

Conforme previsto no artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, do resultado apurado em cada exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social.

Atribuir-se-á à Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n.º 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

##### **b) regras sobre distribuição de dividendos**

Nos termos do artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, feitas as deduções previstas no citado dispositivo, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento).

##### **c) periodicidade sobre as distribuições de dividendos**

A distribuição de dividendo se dará anualmente, ressalvada a possibilidade de distribuição de dividendo intermediários e intercalares, conforme previsto e expressamente autorizado pelo Estatuto Social da Companhia em seu artigo 35. Caso a Companhia opte pelas distribuições intercalares e intermediárias, referidos dividendos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório quando do encerramento do respectivo exercício social.

##### **d) restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais**

Não é aplicável à Companhia qualquer tipo de restrição à distribuição de dividendos imposta por legislação ou regulamentação especial, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, observado o item 4.1 “a.4” abaixo.



**3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas****3.6. Dividendos declarados a conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos 3 últimos exercícios sociais:****Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013***(em R\$ mil)*

N/A

**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014***(em R\$ mil)*

R\$ 16.722

**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015***(em R\$ mil)*

N/A

**3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2016</b>	51.357,00	Índice de Endividamento	0,53860000	

**3.8 - Obrigações**

<b>Exercício social (31/12/2016)</b>							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		51.357,00	0,00	0,00	0,00	51.357,00
<b>Total</b>			51.357,00	0,00	0,00	0,00	51.357,00
<b>Observação</b>							

### **3.9 - Outras informações relevantes**

#### **3.9. Outras informações relevantes:**

Todas as demais informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### 4. FATORES DE RISCO

#### a) ao emissor

A atuação da Companhia como securitizadora de créditos imobiliários por meio da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Companhia não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim as suas emissões de valores mobiliários imobiliários.

A eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a capacidade de geração de resultado. Vale dizer, a perda de membros da alta administração, bem como da equipe operacional, e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado poderá ter efeito adverso relevante sobre as atividades e situação financeira da Companhia ou para manutenção de sua posição competitiva.

A Companhia pode ter dificuldades em identificar oportunidades atraentes ou pode não ser capaz de efetuar os investimentos desejados em termos economicamente favoráveis. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das atividades da Companhia, o que pode prejudicar sua situação financeira, assim como seus resultados operacionais.

Os ativos e a fonte de receita da Companhia devem ser constituídos pelos créditos decorrentes dos contratos imobiliários, objetos de securitização. O atraso ou o não recebimento destes créditos pela Companhia impactaria negativamente na sua capacidade de honrar suas obrigações frente aos valores mobiliários detidos.

O efetivo início das operações, seu posterior desenvolvimento, a obtenção de lucros e fluxos de caixa positivos, dependem de diversos fatores incluindo, entre outros, a obtenção de fontes de financiamento em volume e custo adequados, seja por meio de emissão de ações ou financiamentos, a estruturação de uma equipe gerencial e de diretoria e a identificação de oportunidades na área de securitização com um rendimento esperado e um custo adequado considerando o cenário atual e perspectivas empresariais dos acionistas.

#### b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Caso a Companhia venha a ter outros acionistas controladores, e eles votem como um único bloco, terão poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros de Conselho de Administração e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovações de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e o pagamento de quaisquer dividendos. O interesse dos acionistas controladores, ou de seus eventuais sucessores, poderá diferir dos interesses dos demais acionistas da Companhia.

#### b) a seus acionistas

As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores, o que pode limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o brasileiro, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados já consolidados. Diante disso, o mercado de valores mobiliários do Brasil mostra-se substancialmente menor, fazendo com que exista menor liquidez, maior volatilidade e maior concentração em comparação com os

principais mercados de valores mobiliários internacionais.

Eventualmente, a Companhia pode necessitar de capital adicional no futuro, que poderá ser obtido por meio de emissão primária de valores mobiliários. Em decorrência deste evento, uma potencial diluição da participação dos acionistas em nossas ações, poderá ocorrer, caso estes não acompanhem a subscrição proporcionalmente às suas participações.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

É possível também que a Companhia tenha interesse em captar recursos no mercado de capitais, por meio da emissão de ações e/ou colocação no mercado de títulos conversíveis em ações. A emissão de novas ações, que pode não prever direito de preferência aos atuais acionistas, poderá acarretar diluição da participação destes no capital social da Companhia.

Ademais, de acordo com o estatuto social da Companhia, 25% do lucro líquido anual, líquido das deduções legais e estatutárias, devem ser distribuídos aos acionistas sob a forma de dividendos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia, na qualidade de empresa de capital aberto, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os acionistas podem não receber dividendos.

### **d) a suas controladas e coligadas**

Atualmente a Companhia não possui controladas e coligadas.

### **e) a seus fornecedores**

A Companhia contratará prestadores de serviços terceirizados para a realização de diversas atividades, tendo em vista o cumprimento de seu objeto, tais como assessores jurídicos, auditoria de crédito, *servicer*, agente fiduciário, agência classificadora de risco, banco escriturador, dentre outros. No evento de algum ou alguns destes prestadores de serviços sofrerem processo de falência, aumentarem significativamente sua tabela de preços ou não prestarem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Companhia, poderá ser necessário a substituição do prestador de serviço por outros igualmente reconhecidos no mercado. A falha ou o cumprimento insatisfatório das obrigações dos fornecedores poderá afetar adversamente as atividades da Companhia.

### **f) a seus clientes**

Em algumas operações de securitização nossa remuneração é paga pelos devedores ou cedentes dos direitos creditórios securitizados. Nesta hipótese, em caso de não pagamento da nossa remuneração, sem que possamos ser ressarcidos pelos recursos do patrimônio separado (seja pela ausência de recursos ou pela negativa de pagamento pelos investidores, quando aplicável), poderá prejudicar ou até mesmo inviabilizar a prestação dos nossos serviços.

### **g) aos setores da economia nas quais o emissor atue**

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e alguns momentos de instabilidade no processo de controle inflacionário. As medidas governamentais promovidas para combater a inflação geraram efeitos adversos sobre a economia do país, que envolveram controle de salários e preços, desvalorização da moeda, limites de importações, alterações bruscas e relevantes nas taxas de juros da economia, entre outras.

Em 1994, foi implementado o plano de estabilização (Real) que teve sucesso na redução da inflação. Desde então, no entanto, por diversas razões, (crises nos mercados financeiros internacionais, mudanças da política cambial, eleições presidenciais, etc.) ocorreram novos "repiques" inflacionários. Caso ocorra novamente a elevação da inflação, a taxa de crescimento da economia

pode ser reduzida, causando, inclusive, recessão no país, o que poderia vir a ocasionar elevação dos níveis de desemprego e eventualmente aumento da taxa de inadimplência, afetando os CRI com lastro em recebíveis residenciais, principalmente.

Levando-se em consideração o cenário internacional, o valor dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras no mercado é influenciado pela percepção do investidor estrangeiro do risco da economia do Brasil e de outros países emergentes. A deterioração desta percepção pode ter um efeito negativo na economia nacional. Acontecimentos infaustos na economia e as condições de mercado em outros mercados emergentes, especialmente da

## **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

América Latina, podem influenciar o Mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas brasileiras, as reações dos investidores aos acontecimentos nestes outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado de títulos e valores mobiliários nacional.

Além disso, como efeito colateral da globalização, não apenas os problemas com países emergentes afetam o desempenho econômico e financeiro do país, como também o da economia de países desenvolvidos, como os EUA, e interferem de forma considerável no mercado brasileiro.

Assim, em decorrência dos problemas econômicos de vários países que afetaram mercados emergentes em anos recentes (como por exemplo, a crise imobiliária nos EUA em 2008), os investidores estão mais cautelosos e prudentes ao examinar seus investimentos, o que naturalmente causa retração de investimentos. Estas crises podem produzir uma evasão de dólares norte-americanos do Brasil, fazendo com que as companhias brasileiras enfrentem custos mais altos para captação de recursos, tanto em âmbito nacional quanto no exterior, o que dificultaria o acesso ao mercado de capitais internacional. Assim, se faz mister ressaltar que a liquidez dos CRI emitidos pela Companhia pode ser afetada por crises nos mercados internacionais, dado que isso pode gerar um movimento de aversão a risco, fazendo com os que investidores busquem alternativas mais líquidas e de curto prazo para a alocação de seus recursos quando do advento de uma crise financeira internacional.

### **h) à regulação do setor em que o emissor atue**

A atividade que a Companhia desenvolve está sujeita à regulamentação da CVM no que tange a ofertas públicas de Certificados de Recebíveis Imobiliários. Eventuais alterações na regulamentação em vigor poderiam acarretar um aumento de custo nas operações de securitização e, conseqüentemente, limitar o crescimento da Companhia e/ou reduzir a competitividade de seus produtos.

### **i) aos países estrangeiros onde o emissor atue**

A Companhia não atua em países estrangeiros.

## **4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado**

**4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.**

Não há risco de mercado relevante aplicáveis a securitizadora.



**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

**4.3 - Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:**

A companhia não é parte de qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral.

**4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores**

**4.4. Procedimentos judiciais, administrativos e arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e em que as partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores da Companhia, investidores ou investidores das sociedades controladas pela Companhia**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

## **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

### **4.5. Impactos em caso de perda e valores envolvidos em processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas são parte:**

Na presente data, não existem processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima.

#### **4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

**4.6. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, indicando valores envolvidos, valor provisionado e práticas que causaram tais contingências**

Na presente data, a Companhia não antevê qualquer impacto em razão de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, *baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes.*

## **4.7 - Outras contingências relevantes**

### **4.7. Outras contingências relevantes**

Todas as contingências que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

#### **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

**4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem. (i) restrições impostas aos exercícios de direitos políticos e econômicos; (ii) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários; (iii) hipóteses de cancelamento de registro; e (iv) outras questões do interesse dos investidores.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia é emissora nacional, com sede no Brasil.

### 5.3 - Descrição dos controles internos

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente;

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas;

Os diretores declaram que não há deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente e, portanto, não há medidas corretivas a serem aplicadas.

## **5.4 - Alterações significativas**

**5.4.** Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos:

Não houve alterações significativas nos riscos a que a Companhia está exposta.



## **5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**

**5.5.** Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	09/01/2013
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Constituída sob a forma de sociedade anônima fechada.
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	16/01/2014

## 6.3 - Breve histórico

### 6.3. Breve histórico da Companhia

A Companhia foi devidamente constituída em 09 de janeiro de 2013 por Eduardo Duarte e Rogéria de Cassia Pinsard, sob a forma de sociedade anônima e denominação social de BORZEC SP Participações S/A, tendo por objeto social a participação em outras sociedades empresária e não empresária, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras e ainda participar de consórcio.

Em 27 de agosto de 2013, a totalidade das ações de emissão da Companhia foram adquiridas pela Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações Ltda. sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar (parte), Itaim, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.761.956/0001-83.

Em 10 de setembro de 2013, o objeto social da Companhia foi alterado, passando a vigorar com a seguinte redação: “A Companhia tem por objeto social: (i) aquisição e securitização de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários; (ii) gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário, próprias ou de terceiros; (iii) emissão e colocação no mercado financeiro de Certificados de Recebíveis Imobiliários, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades; (iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (vi) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários; (vii) realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários; (viii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia; (ix) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos; e (x) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding)”.

Nesta mesma data e fazendo frente às suas novas necessidades, em decorrência do aumento de seus objetivos sociais, a Companhia realizou seu primeiro aumento de capital, passando o capital social da Companhia de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalmente subscritos e integralizados, para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante a emissão de 29.200 (vinte e nove mil e duzentas) ações ordinárias, pelo preço total de emissão de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), sendo integralmente subscritas pela Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações Ltda.

Em 11 de setembro de 2013, Maurício da Costa Ribeiro e Rodrigo Bocanera Gomes adquiriram 01 (uma) ação ordinária cada, pelo preço de R\$ 1,00 (um real), passando cada um a representar 0,00333% do Capital Social, sendo que a Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações Ltda. representa 99,99333% do Capital Social.

Em 12 de dezembro de 2016 a totalidade das ações foram adquiridas pela ISEC Securitizadora S/A, Companhia aberta, CNPJ 08.769.451/0001-08.

Em AGO/E de 30 de abril de 2017 a denominação da Companhia foi alterada para Isec Brasil Securitizadora S/A.

### **6.3 - Breve histórico**

Atualmente, o capital social da Companhia está totalmente subscrito e integralizado, perfazendo o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo representado por 30.000 (trinta mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

**6.5** Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos:

A Companhia não sofreu pedido de falência e nem participa de recuperação judicial ou extrajudicial.

## **6.6 - Outras informações relevantes**

### **6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes.

## 7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

### 7. ATIVIDADES DA COMPANHIA

#### 7.1. Descrição sumária das atividades desenvolvidas pela Companhia e por suas controladas

A Companhia é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, constituída nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, tem por objeto a aquisição de créditos imobiliários para posterior securitização destes por meio da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e posterior colocação, inclusive por terceiros contratados, dos CRI junto ao mercado financeiro e de capitais.

As atividades a serem desenvolvidas pela Companhia, conforme descrição no seu Estatuto Social, são:

- (i) aquisição e securitização de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários;
- (ii) gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário, próprias ou de terceiros;
- (iii) emissão e colocação no mercado financeiro de Certificados de Recebíveis Imobiliários, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades;
- (iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão;
- (v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros;
- (vi) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários;
- (vii) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários;
- (viii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia;
- (ix) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos; e
- (x) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding).

## **7.2 - Informações sobre segmentos operacionais**

**7.2. Segmentos operacionais que tenham sido divulgados nas 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas.**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]



### **7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais**

**7.3. Produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2 acima:**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

## **7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total**

### **7.4. Clientes relevantes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total:**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

## **7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**

### **7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia:**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

## **7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior**

### **7.6. Informações acerca dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

## **7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**

### **7.7. Regulação dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes e sua influência nos negócios da Companhia**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

## **7.8 - Políticas socioambientais**

**7.8. Outras relações de longo prazo relevantes da Companhia que não figurem em outra parte deste Formulário**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

## **7.9 - Outras informações relevantes**

### **7.9. Outras informações relevantes**

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **8.1 - Negócios extraordinários**

### **8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor:**

Não houve, nos três últimos exercícios aquisições e/ou alienações de ativos relevantes não enquadrados como operação normal.



## **8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

### **8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor:**

Não houve, nos três últimos exercícios alterações significativas na condução de negócios do emissor.

**8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

**8.3.** Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:

Não houve contratos que não fossem diretamente ligado às atividades operacionais.

## **8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.**

### **8.4. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:**

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**

### **9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia:**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

## **9.2 - Outras informações relevantes**

### **9.2. Outras informações que a Companhia julgue relevantes**

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **10.1 Os diretores devem comentar sobre:**

### **a. condições financeiras e patrimoniais gerais**

A Diretoria da Companhia entende que esta apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações no curto, médio e longo prazo.

### **b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:**

- i. hipóteses de resgate**
- ii. fórmula de cálculo do valor de resgate**

A Diretoria entende que a estrutura de capital atual é adequada. O Estatuto Social da Companhia não prevê qualquer hipótese adicional às indicadas na Lei das Sociedades Anônimas para a ocorrência de resgate de suas ações para seus administradores, tampouco indica fórmula de cálculo do valor de resgate.

### **c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

A Companhia opera sem a necessidade de outros compromissos financeiros que não estejam vinculados à sua atividade principal.

### **d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

A Companhia utiliza o capital próprio aportado pelos acionistas para capital de giro. Os investimentos em ativos não circulantes são realizados através da venda de créditos imobiliários.

### **e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

A Companhia não enfrenta quaisquer deficiências de liquidez dado o seu perfil de funcionar exclusivamente como veículo de securitização. Potenciais deficiências de liquidez seriam cobertas com capital próprio aportado pelos acionistas.

### **f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

- i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes
- ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras
- iii. grau de subordinação entre as dívidas
- iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

## **10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

A Companhia não possui empréstimos e financiamentos pendentes.

### **g. limites de utilização dos financiamentos já contratados:**

A Companhia não possui empréstimos e financiamentos contratados.

### **h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:**

Não houve alterações significativas nos itens das demonstrações financeiras.

## **10.2 - Resultado operacional e financeiro**

### **10.2 Os diretores devem comentar:**

#### **a. Resultados das operações do emissor, em especial:**

##### **i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A Companhia iniciou suas operações em 16/01/2014 e vem aumentando suas emissões gerando receitas recorrentes de gestão de recebíveis.

##### **ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Não houve fatores externos que tenham afetado materialmente os resultados operacionais da Companhia.



### **10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

**10.3. Comentários dos diretores sobre efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras e nos resultados da Companhia**

**(a) introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

**(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos três últimos exercícios sociais.

**(c) eventos ou operações não usuais**

Não houve evento ou operação não usual nos três últimos exercícios sociais.

**10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor****10.4. Comentários dos diretores sobre****(a) mudanças significativas nas práticas contábeis**

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

**(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

**(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Não houve ressalvas nem ênfases no parecer do auditor.

## 10.5 - Políticas contábeis críticas

**10.5. Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

**10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

**i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Não há arrendamentos mercantis operacionais, sejam ativos ou passivos.

**ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas que sejam responsabilidade e risco da Companhia.

**iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos dessa espécie.

**iv. contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção.

**v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos dessa espécie.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

**10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**10.7.** Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;
- b. natureza e o propósito da operação;
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação;

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

## 10.8 - Plano de Negócios

### **10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não há investimentos relevantes previstos.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Não há investimentos relevantes previstos.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há informações relevantes a serem divulgadas.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não há informações relevantes a serem divulgadas.

**10.09.** *Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:*

Não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

## **11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

### **11. PROJEÇÕES**

#### **11.1. Projeções divulgadas e premissas**

Não há projeções a serem divulgadas.



## **11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas**

### **11.2. Acompanhamento das projeções**

Não há projeções divulgadas.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### 12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

#### 12.1. Descrição da estrutura administrativa da Companhia conforme seu Estatuto Social e regimento interno, se for o caso, identificando:

A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, não sendo devida remuneração aos administradores.

Os membros do Conselho de Administração e os Diretores serão investidos nos seus cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros efetivos, cujo prazo de gestão será unificado e terá a duração de 2 (dois) anos, eleitos em Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição.

A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, residentes no país, Acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, dos quais um será designado Diretor de Relação com Investidores e o outro Diretor sem designação específica.

#### (a) Atribuições de cada órgão e comitê

##### Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o presente Estatuto Social; (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (iv) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; (vi) escolher e destituir os auditores independentes; (vii) deliberar sobre a alienação de bens do ativo permanente; (viii) deliberar sobre a prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo; (ix) deliberar sobre a constituição de quaisquer ônus sobre os ativos da Companhia e a prestação de garantias e obrigações a terceiros; (x) deliberar sobre a aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia no capital social de qualquer sociedade, bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar; (xi) aprovar atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonere terceiros de obrigações para com a Companhia, em valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), exceto para o que dispõe o item (xii) abaixo; (xii) para as emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários, bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, previstos no item (iii) do Artigo 3º acima, não será necessária deliberação societária ou aprovação por parte do Conselho de Administração.

##### Diretoria

Compete à Diretoria as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferir para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo o Conselho de Administração estabelecer atribuições específicas para os cargos de Diretoria.

##### Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal, quando estiver instalado, atuar conforme os poderes e atribuições a ele conferidos por lei.

##### Comitês

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A Companhia não possui Comitês na data deste Formulário de Referência.

### **(b) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação os comitês**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA "B"]

### **(c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA "B"]

### **(d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Compete à Diretoria as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferir para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo o Conselho de Administração estabelecer atribuições específicas para os cargos de Diretoria.

Nos atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonere terceiros de obrigações para com a Companhia, incluindo o uso do nome empresarial, a Companhia deverá ser representada por: (a) 1 (um) Diretor, isoladamente, ou (b) 1 (um) Procurador, nos termos do mandato a ele outorgado.

A prática de todo e qualquer ato e a assinatura de todo e qualquer documento pela Companhia, observada eventual autorização necessária, deverá ser realizada nos seguintes termos:

Na outorga de procurações, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores. Os instrumentos de mandato estabelecerão, expressamente, os poderes outorgados aos procuradores, terão prazo máximo de 1 (um) ano e vedarão o seu substabelecimento, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

### **(e) Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA "B"]

## **12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais**

### **12.2. Descrição das Regras, Políticas e Práticas Relativas às Assembleias Gerais**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

## **12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem**

### **12.4. Descrição das Regras, Políticas e Práticas Relativas ao Conselho de Administração**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

**12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Juliane Effting Matias 311.818.988-62	19/06/1983 Administradora de Empresas	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	06/03/2017 06/03/2017	2 anos Sim	1 0.00%
Não exerce outros cargos		Não exerce outros cargos			
Fernando Pinilha Cruz 013.106.988-80	24/05/1954 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 10 - Diretor Presidente / Superintendente	08/02/2017 08/02/2017	2 anos Sim	1 0.00%
Não exerce outros cargos					
OLGA VEL KOS TRAMBUCH 599.942.157-87	24/05/1954 Médica	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	07/02/2017 03/01/2019	2 Anos Sim	0 0.00%
José Pereira Gonçalves 565.909.707-34	08/02/1955 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2017 30/04/2017	2 anos Sim	1 0.00%
Não exerce outros cargos					
WOLF VEL KOS TRAMBUCH 298.783.227-34	14/11/1951 Engenheiro	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 39 - Outros Conselheiros / Diretores	03/01/2017 03/01/2019	2 anos Sim	0 0.00%
Não exerce outras funções		Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Relações com Investidores			
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Juliane Effting Matias - 311.818.988-62					
Fernando Pinilha Cruz - 013.106.988-80					
OLGA VEL KOS TRAMBUCH - 599.942.157-87					
José Pereira Gonçalves - 565.909.707-34					
WOLF VEL KOS TRAMBUCH - 298.783.227-34					

## **12.7/8 - Composição dos comitês**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há comitês instalados

**12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores**

**12.11. Descrição das disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]



## **12.13 - Outras informações relevantes**

### **12.13. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Não há outras informações relevantes.

### **13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

**13.1. Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

## **13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há remunerações aos administradores.

**13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

**13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

### **13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária**

**13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever: (a) termos e condições gerais; (b) principais objetivos do plano; (c) forma como o plano contribui para esses objetivos; (d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor; (e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo; (f) número máximo de ações abrangidas; (g) número máximo de opções a serem outorgadas; (h) condições de aquisição de ações; (i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício; (j) critérios para fixação do prazo de exercício; (k) forma de liquidação; (l) restrições à transferência das ações; (m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano; e (n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

### **13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social: a) órgão; b) número de membros; c) em relação às opções não exercíveis; (i) quantidade; (ii) data que se tornarão exercíveis; (iii) prazo máximo para exercício das opções; (iv) prazo de restrição à transferência das ações; (v) prazo médio ponderado de exercício; (vi) valor justo das opções no último dia do exercício social; e d) em relação às opções exercíveis; (I) quantidade; (II) prazo máximo para exercício das opções; (III) prazo de restrição à transferência das ações; (IV) preço médio ponderado de exercício; (V) valor justo das opções no último dia do exercício social; (VI) valor justo do total das opções no último dia do exercício social:**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”, COM EXCEÇÃO DA LETRA (VI)]

**(VI) valor justo do total das opções no último dia do exercício social:**

Não há opções emitidas pela Companhia.

### **13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

**13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, incluir as seguintes informações: (a) órgão; (b) número de membros; (c) nome do plano; (d) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar; (e) condições para se aposentar antecipadamente; (f) valor atualizado das contribuições atualizadas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; (g) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; e (h) se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições;**

**[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]**

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal****Valores anuais**

Nº de membros
Nº de membros remunerados
Valor da maior remuneração(Reais)
Valor da menor remuneração(Reais)
Valor médio da remuneração(Reais)

**Observação**



### **13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

**13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria (inclusive consequências financeiras para a Companhia):**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

**13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

O membros da administração não foram remunerados nos últimos 3 (três) exercícios sociais e não o serão nos próximos.

**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

13.14. Valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

**13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:**

Não houve, nos três últimos exercícios, remunerações de diretores e de membros do conselho de administração reconhecidos nos resultados de controladores, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

## **13.16 - Outras informações relevantes**

### **13.16. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes:**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **14.1 - Descrição dos recursos humanos**

**14.1 - Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:**

A Companhia não possui funcionários, não adotando formalmente qualquer política de recursos humanos.

## **14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**

**14.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima:**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

### **14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**

#### **14.3. Políticas de remuneração dos empregados da Companhia, informando**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]



## **14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos**

### **14.4. Relações entre a Companhia e sindicatos**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

## **14.5 - Outras informações relevantes**

### **14.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes.

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>OUTROS</b>						
	30.000	100,000000%	0	0,000000%	30.000	100,000000%
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
<b>TOTAL</b>						
	30.000	100,000000%	0	0,000000%	30.000	100,000000%

**15.3 - Distribuição de capital**

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	12/12/2016
<b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>	0
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>	1
<b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>	0

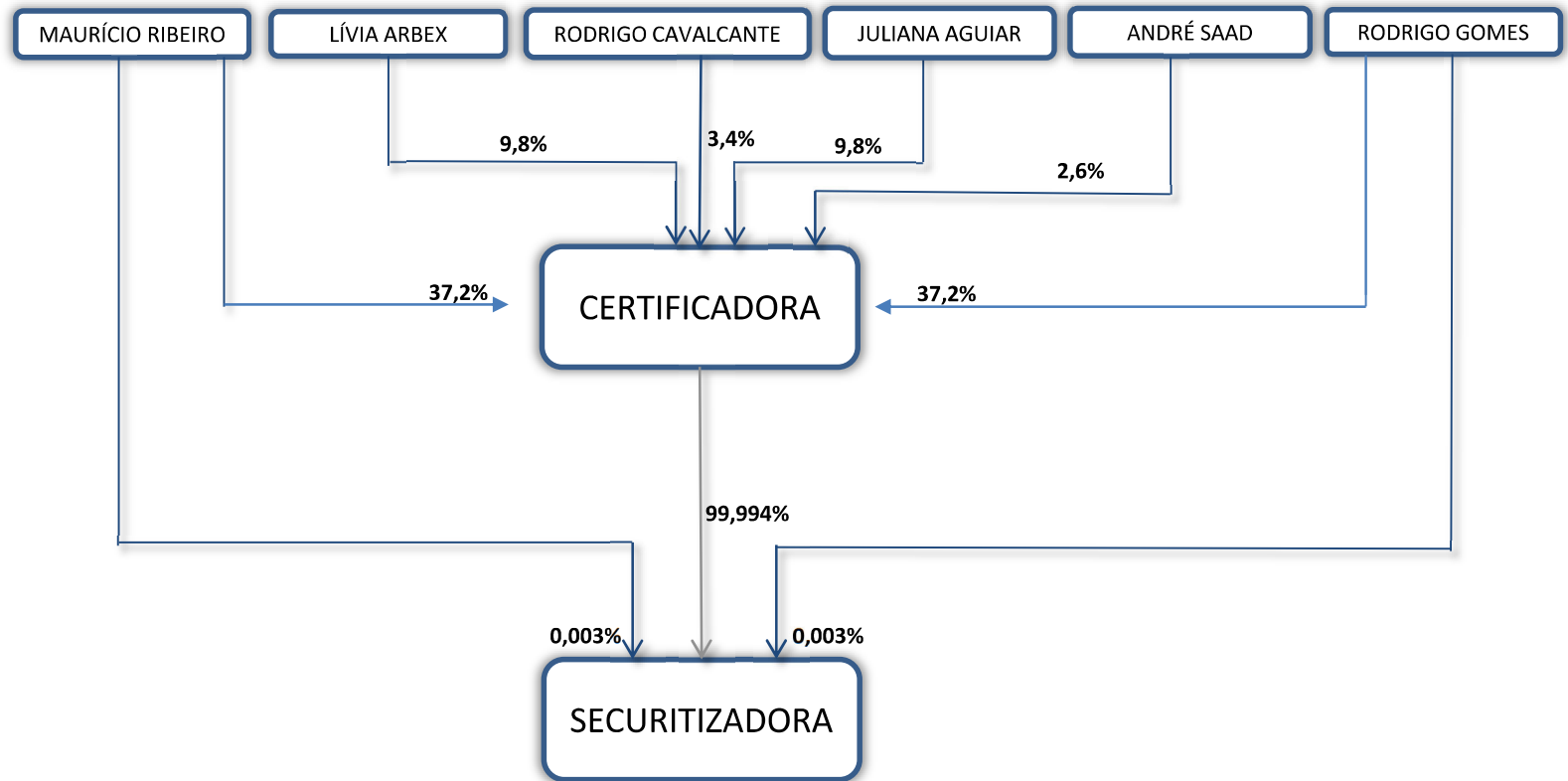
**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

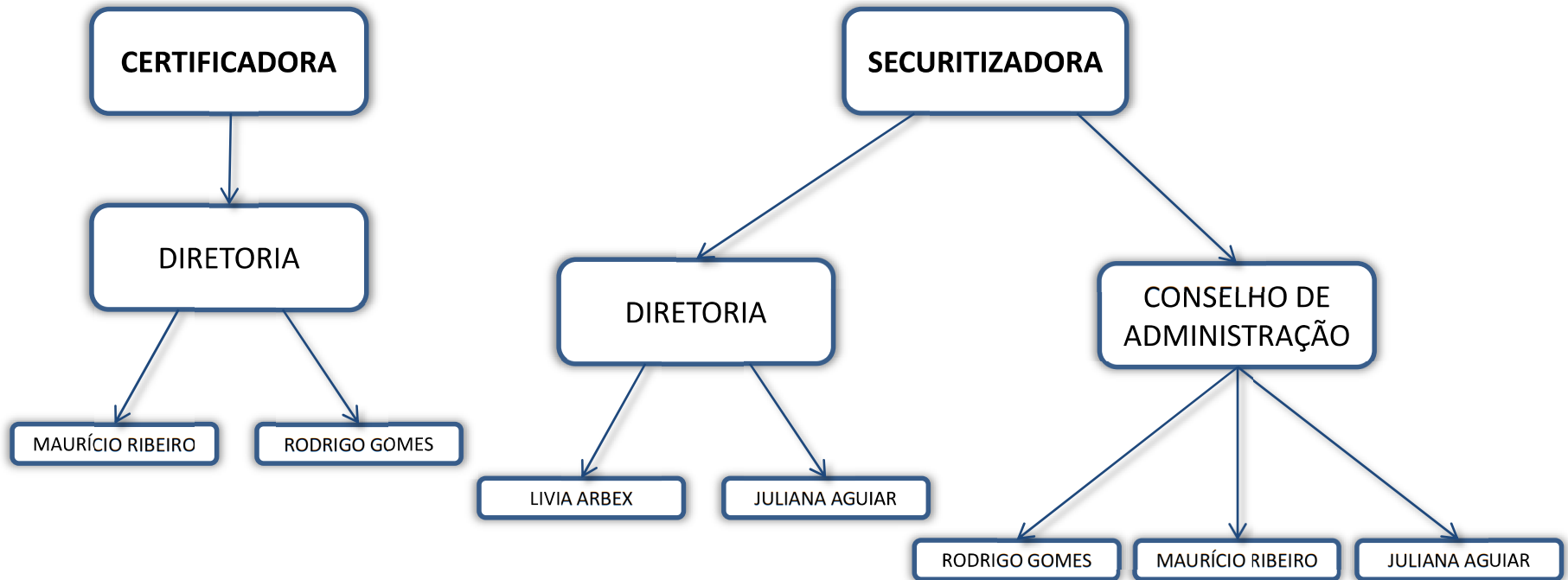
<b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>	30.000	100,000000%
<b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b>	0	0,000000%
<b>Total</b>	30.000	100,000000%

Formulário de Referência - 2017 - SOCIS SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S/A Versão : 3

# CCI – CERTIFICADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



### ADMINISTRAÇÃO



## **15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**

### **15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

## 15.7 - Principais operações societárias

**15.7. Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:**

Não houve operações societárias.



## **15.8 - Outras informações relevantes**

### **15.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes.

**16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**

**16.1. Regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas (conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto):**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

## **16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há transações com partes relacionadas

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**

**16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.**

Nos últimos três exercícios a companhia não manteve transações com partes relacionadas.

## **16.4 - Outras informações relevantes**

### **16.4 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes.

**17.1 - Informações sobre o capital social**

<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Valor do capital (Reais)</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias (Unidades)</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais (Unidades)</b>	<b>Quantidade total de ações (Unidades)</b>
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
10/09/2013	30.000,00	À vista	30.000	0	30.000
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
10/09/2013	30.000,00	À vista	30.000	0	30.000
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
10/09/2013	30.000,00	À vista	30.000	0	30.000

## **17.5 - Outras informações relevantes**

### **17.5. Outras informações que a Companhia julgue relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens.

**18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

**18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]



### **18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

**18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto**

[ITEM FACULTATIVO PARA EMISSOR REGISTRADO NA CATEGORIA “B”]

**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	5ª Série da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	23/07/2014
<b>Data de vencimento</b>	23/07/2017
<b>Quantidade (Unidades)</b>	100
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	30.267.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 302.670,00. A atualização monetária dos CRI será realizada com base na variação mensal do índice acumulado do IGPM/FGV. A taxa de juros aplicável aos CRI será de 9,75% ao ano com base em um ano de 360 dias. Garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel; Alienação Fiduciária de Quotas; Cessão Fiduciária; Fiança e Fundo de Liquidez.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização, ou mediante assembleia de investidores.
-----	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	4ª Série da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	31/07/2014
<b>Data de vencimento</b>	02/08/2018
<b>Quantidade (Unidades)</b>	400
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	140.000.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.

**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 350.000,00. Os CRI farão jus a juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão, ou desde a data de pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso até a data do pagamento de juros remuneratórios, correspondente a 118% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	1ª Série da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	05/05/2014
<b>Data de vencimento</b>	01/02/2024
<b>Quantidade (Unidades)</b>	120
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	36.193.178,64
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 301.609,8220. O valor nominal unitário será atualizado pela variação do IPCA, a partir da Data de Emissão, calculada pro rata temporis por dias corridos, acrescida de juros à taxa de 9,25 % ao ano, capitalizados diariamente, de forma exponencial pro rata temporis, com base em um ano de 360 dias. Garantias: Alienação Fiduciária de Quotas; Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; Fiança e Fundo de Liquidez.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	7ª Série da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	16/09/2014
<b>Data de vencimento</b>	30/08/2024
<b>Quantidade (Unidades)</b>	23
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	24.834.283,81
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.

**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.079.751,47. A atualização monetária dos CRI será realizada com base na variação mensal do índice acumulado do IGPM/FGV. A taxa de juros aplicável aos CRI será de 9,50% ao ano com base em um ano de 360 dias. Garantias: Cessão Fiduciária de Recebíveis; Fundo de Liquidez; Coobrigação; Aval; Alienação Fiduciária de Quotas; Regime Fiduciário.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	8ª Série da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	15/12/2014
<b>Data de vencimento</b>	15/05/2024
<b>Quantidade (Unidades)</b>	62
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	20.000.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 322.580,6451. A atualização monetária dos CRI será realizada com base na variação mensal do índice acumulado do IPCA/IBGE. A taxa de juros aplicável aos CRI será de 9,75% ao ano com base em um ano de 360 dias. Garantias: Regime Fiduciária; Fiança; Fundo de Liquidez; Cessão Fiduciária; Alienação Fiduciária de Imóvel; Alienação Fiduciária de Quotas.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	10ª Série da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	02/02/2015
<b>Data de vencimento</b>	15/07/2017
<b>Quantidade (Unidades)</b>	30
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	30.000.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00

**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00. Os CRI serão remunerados, a partir da Data Base de Reajuste, pela variação acumulada de 161,82% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, over extra grupo, apurado e divulgado pela CETIP, com base em um ano de 252 Dias Úteis, incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor unitário dos CRI, conforme o caso. Garantias: Alienação de Imóveis; Cessão Fiduciária de Recebíveis; Fiança; Fundo de Liquidez; Regime Fiduciário.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	9ª Série da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	15/01/2015
<b>Data de vencimento</b>	10/10/2018
<b>Quantidade (Unidades)</b>	40
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	40.000.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00. A remuneração dos CRI será composta por Atualização Monetária mensal, com base na variação do IPCA/IBGE, acrescida de Juros Remuneratórios, (i) de 15 de janeiro de 2015 até o dia 30 de abril de 2015, exclusive, 10% (dez por cento) ao ano, calculado na forma descrita no Contrato de Financiamento Imobiliário; e (ii) a partir de 30 de abril de 2015, inclusive, até a Data de Vencimento, 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, capitalizados diariamente, de forma exponencial pro rata temporis, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, ambos incidentes a partir da Data Base de Reajuste (“Remuneração”). Garantias: Regime Fiduciário; Fiança; Fundo de Liquidez; Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária; Alienação Fiduciária de Imóveis; Alienação e Promessa de Alienação de Quotas.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.
<hr/>	
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>

**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	14ª Série da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	23/07/2015
<b>Data de vencimento</b>	10/10/2018
<b>Quantidade (Unidades)</b>	40
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	43.235.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.080.875,00. A remuneração dos CRI será composta por atualização monetária mensal a partir da Data Base de Reajuste, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE, acrescida de juros à taxa de 12,00% ao ano, capitalizados diariamente, de forma exponencial pro rata temporis, com base em um ano de 360 dias. A Remuneração será devida mensalmente. Garantias: Promessa de Cessão Fiduciária, a Alienação Fiduciária de Quotas, a Alienação Fiduciária de Imóvel e a Fiança
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	12ª Série da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	25/06/2015
<b>Data de vencimento</b>	28/05/2030
<b>Quantidade (Unidades)</b>	64
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	64.792.073,49
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.

**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.012.376,14828125. A remuneração dos CRI será composta por Atualização Monetária mensal, com base na variação do IPCA/IBGE, acrescida de Juros Remuneratórios equivalente a 7,90% (sete inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, capitalizados diariamente, de forma exponencial pro rata temporis, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, ambos incidentes a partir da Data de Emissão (“Remuneração”). A Remuneração será devida mensalmente. Garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel; Alienação Fiduciária de Cotas; Cessão Fiduciária de Recebíveis; Fiança e Fundo de Reserva.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	3ª Série da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	22/07/2014
<b>Data de vencimento</b>	30/07/2018
<b>Quantidade (Unidades)</b>	416
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	130.000.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da ICVM nº 476.
<b>Convertibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 312.500,00. Os CRI terão remuneração equivalente à variação acumulada do 100% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base de 252 Dias Úteis, calculada e divulgada pela CETIP - Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread de 1,90% ao ano, base 252 Dias Úteis, desde a data da integralização dos CRI até a Data de Vencimento. Garantias: Cessão Fiduciária e Hipoteca.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	16ª Série da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	27/08/2015
<b>Data de vencimento</b>	05/09/2019
<b>Quantidade (Unidades)</b>	35
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	35.000.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00

**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00. Remuneração: Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Seniores incidirão juros correspondentes a 100% da variação acumulada Taxa DI, acrescida de uma taxa de juros pré-fixada de 5,0% (cinco por cento) ao ano, durante o período de vigência dos CRI Seniores, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. Garantias: O Fundo de Liquidez, o Aval, a Alienação Fiduciária de Ações, a Alienação Fiduciária de Imóvel, e o Regime Fiduciário.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	17ª Série da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	27/08/2015
<b>Data de vencimento</b>	05/09/2019
<b>Quantidade (Unidades)</b>	4
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	4.000.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00. Remuneração: Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Subordinados incidirão juros correspondentes a 100% da variação acumulada Taxa DI, acrescida de uma taxa de juros pré-fixada de 5,0% (cinco por cento) ao ano, durante o período de vigência dos CRI Subordinados, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. Garantias: O Fundo de Liquidez, o Aval, a Alienação Fiduciária de Ações, a Alienação Fiduciária de Imóvel, e o Regime Fiduciário.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	6ª Série da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	23/07/2014
<b>Data de vencimento</b>	15/05/2024



**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Quantidade (Unidades)</b>	29
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	8.886.361,25
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da ICVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 302.670,00. A atualização monetária dos CRI será realizada com base na variação mensal do índice acumulado do IGPM/FGV. A taxa de juros aplicável aos CRI será de 9,75% ao ano com base em um ano de 360 dias. Garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel; Alienação Fiduciária de Quotas; Cessão Fiduciária; Fiança e Fundo de Liquidez.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	11ª Série da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	26/02/2015
<b>Data de vencimento</b>	28/02/2019
<b>Quantidade (Unidades)</b>	120
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	60.000.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Hipótese e cálculo do valor de resgate conforme disposto no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 500.000,00. Os CRI farão jus à remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada pela CETIP - Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 Dias Úteis, desde a data da primeira subscrição e integralização dos CRI até a Data de Vencimento ("Remuneração"). Garantias: Aval; Penhor e Cessão Fiduciária.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

**Valor mobiliário****Certificados de Recebíveis Imobiliários**

**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	18ª Série da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	10/09/2015
<b>Data de vencimento</b>	15/10/2018
<b>Quantidade (Unidades)</b>	9
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	9.000.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00. A remuneração dos CRI será composta por Atualização Monetária mensal, com base na variação do IPCA/IBGE, acrescida de Juros Remuneratórios à taxa de 13% (treze por cento) ao ano, capitalizados diariamente, de forma exponencial pro rata temporis, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, ambos incidentes a partir da Data Base de Reajuste. A Remuneração será devida mensalmente. Garantias: Regime Fiduciário; Alienação Fiduciária de Imóvel; e Alienação Fiduciária de Quotas; Cessão Fiduciária; Fiança; Fundo de Liquidez.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

---

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	19ª Série da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	28/10/2015
<b>Data de vencimento</b>	20/10/2023
<b>Quantidade (Unidades)</b>	3.752
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	37.520.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização

**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00. A remuneração dos CRI será composta por Atualização Monetária mensal, com base na variação do IPCA/IBGE, acrescida de Juros Remuneratórios à taxa de 13% (treze por cento) ao ano, capitalizados diariamente, de forma exponencial pro rata temporis, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, ambos incidentes a partir da Data Base de Reajuste. A Remuneração será devida mensalmente. Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fiança; (iii) Coobrigação; (iv) Fundo de Liquidez; (v) Recompra Compulsória; (vi) Multa Indenizatória; (vii) Subordinação; e (viii) Regime Fiduciário.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	20ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CRI DA SCCI
<b>Data de emissão</b>	28/10/2015
<b>Data de vencimento</b>	20/10/2023
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1.608
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	16.080.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Convertibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00. A remuneração dos CRI Seniores e dos CRI Subordinados será composta por atualização monetária mensal a partir da Data Base de Reajuste, com base na variação acumulada do IGP-M/FGV ("Atualização Monetária"), acrescida de juros à taxa de 10,60% (dez inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, capitalizados diariamente, de forma exponencial pro rata temporis, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias. A Remuneração será devida mensalmente. Garantias: (i) Alienação Fiduciária; (ii) Fiança; (iii) Coobrigação; (iv) Fundo de Liquidez; (v) Recompra Compulsória; (vi) Multa Indenizatória; (vii) Subordinação; e (viii) Regime Fiduciário.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	21ª Série da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	30/11/2015
<b>Data de vencimento</b>	04/12/2019
<b>Quantidade (Unidades)</b>	120

**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Valor nominal global (Reais)</b>	60.000.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 500.000,00. Os CRI farão jus à remuneração equivalente a 119% (cento e dezenove inteiros por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo” (“Taxa DI”), calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP. A Remuneração será devida semestralmente. Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas(viii) Regime Fiduciário.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	22ª Série da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	31/03/2016
<b>Data de vencimento</b>	20/03/2028
<b>Quantidade (Unidades)</b>	75
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	15.000.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 200.000,00. O Valor Nominal Unitário dos CRI, ou seu saldo, será atualizado pela variação do IPCA/IBGE, a partir da Primeira Data de Integralização, calculada de forma pro rata temporis por dias corridos, acrescida de juros à taxa de 12% (doze por cento) ao ano. A Remuneração será devida mensalmente. Garantias: a) Aval; b) Cessão Fiduciária Recebíveis Imobiliários; c) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada; d) Fiança; e) Constituição de Fundo de Reserva; e f) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado..
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
-------------------------	--

**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	23ª e 24ª Séries da 1ª Emissão da SCCI
<b>Data de emissão</b>	11/11/2016
<b>Data de vencimento</b>	25/11/2028
<b>Quantidade (Unidades)</b>	75
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	47.423.920,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 47.423,92. Atualização Monetária: IPCA/IBGE. CRI SENIORES: Juros Remuneratórios: a taxa de juros aplicável aos CRI Seniores é de 10% ao ano, base 252 dias. CRI SUBORDINADOS: Juros Remuneratórios: a taxa de juros aplicável aos CRI Subordinados é de 12% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias. Periodicidade de Pagamento e Amortização e Juros Remuneratórios: Mensal. Garantias: Subordinação; Cessão Fiduciária; Alienação Fiduciária; Alienação Fiduciária de Quotas; Fiança; Fundo de Reserva; Fundo de Obras; Regime Fiduciário e constituição do Patrimônio Separado.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	25ª, 26ª e 27ª Séries da 1ª emissão
<b>Data de emissão</b>	05/12/2016
<b>Data de vencimento</b>	25/01/2025
<b>Quantidade (Unidades)</b>	12.792
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	128.152.300,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da IN CVM 476
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI Seniores terão valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 e os CRI Subordinados terão valor nominal unitário de R\$ 10.010,10. Valor Global das Séries: 25ª – R\$ 56.660.000,00; 26ª – 48.260.000,00 e 27ª – 23.232.300,00. Garantias: Subordinação; Regime Fiduciário e constituição do Patrimônio Separado.

**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários** Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	28ª Série da 1ª Emissão
<b>Data de emissão</b>	13/12/2016
<b>Data de vencimento</b>	16/12/2026
<b>Quantidade (Unidades)</b>	40.000
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	40.000.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00. Valor Global das Séries: R\$ 40.000.000,00. Periodicidade de Amortização: mensal, a partir de 16/07/2019. Periodicidade de Pagamento da Remuneração: Trimestral durante o período de carência de amortização de principal e mensal após o término de carência de principal. Garantias: Aval, Fiança; Regime Fiduciário e constituição do Patrimônio Separado.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	29ª, 30ª e 31ª Série da 1ª Emissão
<b>Data de emissão</b>	28/12/2016
<b>Data de vencimento</b>	15/12/2026
<b>Quantidade (Unidades)</b>	11.107
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	75.457.000,00
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.

**18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI - 29ª Série terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, os CRI – 30ª Série terão valor nominal unitário de R\$ 100.000,00 e os CRI 31ª Série terão valor nominal unitário de R\$ 100.000,00. Atualização Monetária: os CRI 29ª Série não serão atualizados monetariamente; os CRI – 30ª Série serão atualizados com base na variação mensal do índice acumulado do IPCA/IBGE; e os CRI – 31ª Série com base na variação mensal do índice acumulado do IGPM/FGV. Garantias: Fiança; Fundo de Liquidez; Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; Alienação Fiduciária de Imóvel; Alienação Fiduciária de Quotas; Regime Fiduciário e constituição do Patrimônio Separado.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Certificados de Recebíveis Imobiliários</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	32ª, 33ª e 34ª Séries da 1ª Emissão
<b>Data de emissão</b>	06/02/2017
<b>Data de vencimento</b>	20/09/2025
<b>Quantidade (Unidades)</b>	421
<b>Valor nominal global (Reais)</b>	65.400.640,74
<b>Saldo devedor em aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta sujeita às restrições de negociação da Instrução CVM nº 476.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Os CRI - 32ª Série terão valor nominal unitário de R\$ 154.789,25, os CRI – 33ª Série terão valor nominal unitário de R\$ 63.223,78 e os CRI 34ª Série terão valor nominal unitário de R\$ 1.038.001,59. Atualização Monetária: os CRI 32ª Série – IPCA; os CRI – 33ª Série - IPCA; e os CRI – 34ª Série - IPCA. Garantias: Fiança; Aval; Fundo de Reserva; Fundo de Obras; Cessão Fiduciária sob condição suspensiva; Alienação Fiduciária de Quotas; subordinação do CRI 33ª Série e do CRI 34ª Série; Regime Fiduciário e constituição do Patrimônio Separado.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Conforme estabelecido no Termo de Securitização ou mediante assembleia de investidores.

## **18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

**18.6. Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação**  
Os CRIs emitidos pela Companhia são negociados no mercado de balcão organizado, administrado pelo Cetip S.A.



## **18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

### **18.7. Descrever valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros**

A Companhia não negocia valores mobiliários em mercados estrangeiros.

## 18.8 - Títulos emitidos no exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há títulos emitidos no exterior.

## **18.12 - Outras informações relevantes**

### **18.12 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes.

### **19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**

#### **19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Todas as informações relevantes foram descritas nos itens anteriores

## **20.2 - Outras informações relevantes**

### **20.2 Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

**21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

**21.1. Normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.**

Exceto pela Política de Divulgação descrita no item 21.2, a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

### **21.2. Política de divulgação adotada pela Companhia, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas**

A Companhia adota uma Política de Divulgação de Informação Relevante (“Política de Divulgação”) que foi aprovada por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de fevereiro de 2014, a qual encontra-se arquivada na sede da Companhia e possui as seguintes principais características.

Caberá ao Diretor de Relação com Investidores divulgar e comunicar à CVM, às entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação e ao mercado, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, de maneira ampla, imediata e simultânea (“Informação Relevante”).

A comunicação de Informação Relevante à CVM deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente os atos e/ou fatos ocorridos.

O critério de relevância da Informação Relevante é baseado na possibilidade de influenciar de modo ponderável (i) a decisão dos investidores em negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; (ii) a cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; e (iii) a decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio publicado nos jornais de grande circulação utilizados pela Companhia para divulgação de suas informações, podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na Internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor, no mínimo, idêntico ao texto enviado à CVM.

Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante será enviada simultaneamente à CVM e divulgada ao público investidor em geral.

Os Acionistas Controladores da Companhia e as pessoas por eles indicadas para acessar Informações Relevantes, Administradores, Conselheiros, gerentes e empregados da Companhia, sociedades controladas e/ou sob controle comum e respectivos acionistas, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais que tenham acesso frequente a Informações Relevantes, bem como as demais pessoas que a Companhia julgar necessário ou conveniente (“Pessoas Vinculadas”), manifestarão sua ciência quanto às regras contidas na Política de Divulgação por meio da assinatura de termo de adesão.

Caso as Pessoas Vinculadas venham a ter conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante, deverá(ão) proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relações com Investidores.

As Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de Informação Relevante, sempre que se certifiarem de omissão na divulgação de Informação Relevante, devem comunicar a Informação Relevante diretamente à CVM.

**21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

Cumprirá as Pessoas Vinculadas guardar sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas, às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Sempre que a Informação Relevante ainda não divulgada ao público tornar-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigilosa a Informação Relevante, ou, ainda, na hipótese da Informação Relevante escapar ao controle ou caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, o Diretor de Relações com Investidores deverá providenciar para que a Informação Relevante seja imediatamente divulgada à CVM e ao público.

As Informações Relevantes poderão, excepcionalmente, deixar de ser divulgadas, caso os Acionistas Controladores e Administradores da Companhia entendam que sua revelação poderá colocar em risco interesse legítimo da Companhia.



### **21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

A implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação da Companhia é de responsabilidade da Diretora de Relações com Investidores

## **21.4 - Outras informações relevantes**

### **21.4. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.